Resolução nº : 8880/2000
Protocolo nº : 263440/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5651/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14040/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA